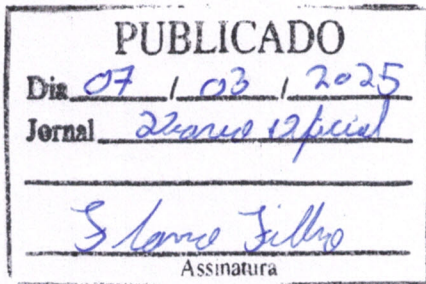




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N° 5618/2025



“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS PARA A GESTÃO DE 2025/2027, DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições legais da Lei nº. 646 de 28 de junho de 2016;

Considerando que o mandato em vigência encerra no dia 28/02/2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, titulares e suplentes;

Representatividade Governamental:

I- Representando da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Monica Souza;

Suplente: Adrielli de Oliveira Brandão;

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

II- Representando a Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lourdes Somariva;

Suplente: Clissia Jesyane da Silva;

III- Representando a Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Luzia Angela de Oliveira Dias;

Suplente: Sara Aparecida Strehl Duarte;

Art. 2º Ficam igualmente nomeados para compor o CMAS
os representantes titulares e suplentes das entidades não governamentais;

Representatividade não Governamental:

**I - Representando a Associação dos Pais e Amigos dos
Excepcionais**

Titular: Dilma Rodrigues;

Suplente: Alice Soares de Souza Oliveira;

II- Representando os Trabalhadores da Área:

Titular: Simone Nogueira Pinho;

Suplente: Tereza Machado

III- Representando os Usuários e Organizações:

Representando o Serviço de Convivência e Fortalecimento
de Vínculos dos Idosos – SCFVI:

Titular: Vanda Luci Fernandes dos Santos;

Representando o Programa Bolsa Família – PBF:

Suplente: Juliana Vogarin Meneses;

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-
MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 28/02/2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai-MS, 06 de março de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal